



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

99

DECRETO..... Nº 905/2013.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no Decreto Federal nº 70.274/732, na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, o passamento do Excelentíssimo Sr. **BENTO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados junto a comunidade campos-novense, em sua atuação como Prefeito Municipal e Vereador deste Município;

CONSIDERANDO, o respeito e a gratidão à toda família enlutada ;

DECRETA:

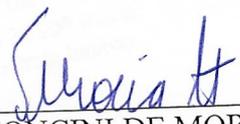
ARTIGO 1º) – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias, a partir desta data, no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

ARTIGO 2º) – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, suspendendo o expediente em todos os departamentos municipais no dia 29 de Novembro de 2013, funcionando apenas os serviços essenciais a população.

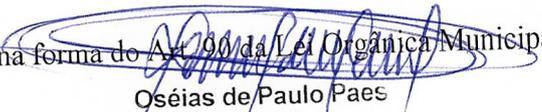
ARTIGO 3º) – Os Diretores Municipais de Departamentos poderão adequar o disposto neste decreto às sua respectivas diretorias, tendo em vistas suas necessidades essenciais e a relevância dos serviços prestados.

ARTIGO 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 28 de Novembro de 2013.


VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 190 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno